

TERMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS

Conforme Portaria nº 5.338/2022, de 01 de abril de 2022, fomos designados para avaliação de imóveis de interesse da Administração para alienação através de leilão, como sendo:

1. Lote Urbano nº. 03, Quadra nº05, situado na Rua C, Loteamento Bem viver, com área de 276,70m², matrícula 10.081.
2. Lote Urbano nº. 04, Quadra nº05, situado na rua C, Loteamento Bem Viver, com área de 276,70m², matrícula 10.082.

Os lotes urbanos localizam-se no perímetro urbano da cidade, no Loteamento Bem Viver, com acesso a rua não pavimentada, rede de água e energia elétrica.

Os lotes urbanos fazem divisa com a área rural, íngreme, sendo que precisam de aterramento para ser utilizada a área total.

Cabe ainda frisar que cada lote urbano foi avaliado em R\$ 35.000,00, conforme laudo de avaliação mercadológica, integrante deste processo, datado de 06/04/2022 de Abril de 2022.

Considerando a localização acima descrita, considerando a topografia não plana, considerando a avaliação mercadológica, considerando os negócios no Loteamento Bem Viver efetuados nos anos 2021 e 2022, considerando que ambos fazem divisa entre si, concluímos que cada lote urbano vale R\$ 35.000,00.

Sem mais para o momento.

Benjamin Constant do Sul, 12 de abril de 2022.

Marlei Salete Ogradowski
-Engenheira Civil

Adriana Talaska
Vereadora

Ivaldo José Giacomel
Auxiliar de Serviços Agrícolas